



Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Centro de Ciências da Saúde
Colegiado do Curso de Nutrição

EDITAL 02/2013

PROCESSO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE NUTRIÇÃO - 2013/2015

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A COMISSÃO ELEITORAL designada pelo COLEGIADO DO CURSO DE NUTRIÇÃO, Ordem de Serviço n. 13, de 24 de outubro de 2013, tendo em vista o Regimento Geral da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, resolve:

I) Abrir as inscrições para preenchimento de vacância no Colegiado do Curso de Nutrição do Centro de Ciências da Saúde referente à Área de Conhecimento Nutrição Clínica e Processos Fisiológicos e Nutricionais (ANEXO I);

1. Das Disposições Preliminares

1.1. O presente Edital de Eleição baseia-se nas determinações constantes no Regimento Geral da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, Capítulo III, artigos 59 e 60 onde se lê: “Art.59- Nos Cursos de Graduação os Colegiados serão constituídos por 20% dos docentes que ministram aulas no Curso, eleitos por seus pares, tendo no mínimo hum representante de cada área do conhecimento que integra o currículo do curso; Art.60-Cada docente só poderá ser eleito para apenas um Colegiado, mesmo que ministre aulas em mais de um curso”.

1.2. O Regimento Geral da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia está disponível no endereço www.ufrb.edu.br.

1.3. O presente Edital será divulgado por meio do mural do Colegiado do Curso de Nutrição e do sítio do CCS <www.ufrb.edu.br/ccs>.

1.4. Podem ser publicados novos Editais complementares a este.

2. Das Inscrições

2.1. As inscrições estarão abertas entre os dias 11/11/2013 à 13/11/2013, no Núcleo Acadêmico, no campus de Santo Antônio de Jesus, no endereço:

Campus Universitário de Santo Antônio de Jesus

Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

Pavilhão de aulas – 1º andar

Rua do Cajueiro, s/nº

Cajueiro

CEP – 44.574-490

2.2. As inscrições se farão no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

2.3. A inscrição do(a) candidato (a) para o referido processo eleitoral implica conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, do Regimento Geral referido no item **1.2** e das demais informações que porventura venham a ser divulgadas, das quais o(a) candidato (a) não poderá alegar desconhecimento.

2.4. Para efetivar a sua inscrição no processo eleitoral, objeto deste Edital, o (a) candidato (a) deverá preencher cuidadosamente o Requerimento de Inscrição (ANEXO II), observando as instruções dadas no presente Edital.

2.5. Não será aceita, em hipótese alguma, inscrição condicionada ou que não atenda aos requisitos deste Edital.



Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Centro de Ciências da Saúde
Colegiado do Curso de Nutrição

2.6. Os dados informados no ato da inscrição serão de responsabilidade exclusiva do (a) candidato (a).

2.7. Caso o (a) docente interessado (a) não possa se inscrever pessoalmente, admitir-se-á inscrição por meio de procuração simples acompanhado do formulário de inscrição.

3. Dos Requisitos Básicos para a Candidatura

3.1. O (A) candidato (a) deverá:

3.1.1. Ministras aulas no Curso de Nutrição e deverá ser docente efetivo da Instituição;

3.1.2. Estar vinculado (a) à área de conhecimento que integre o currículo do Curso de Nutrição especificada na inscrição;

3.1.3. Não ser membro do Colegiado de outros cursos.

4. Da Homologação das Inscrições

4.1. A relação dos inscritos será publicada no mural do Colegiado do Curso de Nutrição, no dia 14/11/2013 às 15:00 horas.

5. Da Votação

5.1. Os candidatos à vaga do colegiado do Curso de Nutrição deverão ser eleitos em votação nominal secreta.

5.2. São habilitados a votar todos os docentes efetivos que ministram aulas no Curso de Nutrição.

5.3. Os docentes habilitados votam em um candidato, conforme vaga disponível no presente edital, da área de conhecimento que integra o currículo do curso.

5.4. No caso de haver apenas um candidato para a vaga da área do conhecimento que integra o currículo do curso, este deverá ter 50% (cinquenta por cento) mais 1 (hum) dos votos válidos dos docentes que comparecerem na votação.

5.5. Quando houver mais candidatos do que vagas, o (a) candidato (a) com maior número de votos será eleito (a).

5.6. No caso de empate, serão considerados os seguintes critérios para classificação:

1º o candidato de maior titularidade;

2º o docente mais antigo na instituição;

3º a pessoa com maior idade;

5.7. A votação ocorrerá nos dias 18, 19 e 20 de Novembro no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, no Núcleo Acadêmico, Centro de Ciências da Saúde, no endereço:

Campus Universitário de Santo Antônio de Jesus

Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

Pavilhão de aulas – 1º andar

Rua do Cajueiro, s/nº, Cajueiro

CEP – 44.574-490

6. Da Apuração

6.1 A apuração pública dos votos será realizada pela Comissão Eleitoral, após o encerramento das votações, na sala do Colegiado do Curso, no dia 21 de Novembro às 10:00 horas.

7. Divulgação dos resultados



Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Centro de Ciências da Saúde
Colegiado do Curso de Nutrição

7.1 O resultado do processo eleitoral será divulgado, no Mural do Colegiado de Curso, até às 12h do dia 21 de Novembro de 2013 e no sítio do CCS.

8. Dos Recursos

8.1. Os recursos referentes aos resultados das eleições poderão ser encaminhados à Comissão Eleitoral no dia 22 de Novembro de 2013, das 9h às 12h.

8.2. A análise dos recursos e a listagem com o resultado final serão divulgadas, pela Comissão Eleitoral, até às 18h do dia 22 de Novembro de 2013.

9. Das Disposições Gerais

9.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, observados este Edital e o Regimento Geral da UFRB.

Santo Antônio de Jesus, **31 de outubro de 2013.**

Gizane Ribeiro Santana
(Presidente da Comissão Eleitoral)

George Mariane Soares Santana
(Membro da Comissão Eleitoral)

Sonia Maria Oliveira Cavalcante Marinho
(Membro da Comissão Eleitoral)



Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Centro de Ciências da Saúde
Colegiado do Curso de Nutrição

EDITAL 02/2013

**Processo Eleitoral para Composição do Colegiado do Curso de Nutrição
2013-2015**

Anexo I

ÁREA DE CONHECIMENTO QUE INTEGRA O CURRÍCULO DO CURSO DE NUTRIÇÃO E RESPECTIVOS COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATÓRIOS.

| | |
|---|--|
| Nutrição Clínica e Processos Fisiológicos e Nutricionais. | Atenção Dietoterápica I (CCS 324), Atenção Dietoterápica II (CCS 330), Nutrição Parenteral e Enteral (CCS 331), Estágio em Nutrição Clínica (CCS 335), Nutrição Básica II (CCS 313), Fisiologia do Sistema Digestório (CCS 315), Nutrição e Atividade Física (CCS 332), Nutrição Materno-Infantil (CCS 327), Planejamento Alimentar e Cálculo de Dietas (CCS 319). |
|---|--|



Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Centro de Ciências da Saúde
Colegiado do Curso de Nutrição

EDITAL 02/2013

**Processo Eleitoral para Composição do Colegiado do Curso de Nutrição
2013-2015**

Anexo II

FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATURA

1. Candidato (a): _____

2. Matrícula SIAPE: _____

3. DECLARO QUE:

(a) Ministro componente(s) curricular(es) no Curso de Graduação em Nutrição da UFRB na Área de Conhecimento Nutrição Clínica e Processos Fisiológicos e Nutricionais.

(b) Não sou membro de outro Colegiado de Curso de Graduação da UFRB.

Santo Antonio de Jesus, ____ de _____ de 2013.

Assinatura do (a) candidato(a)